



Termo Aditivo

Processo SEI n.º 0000397-45.2024.6.01.8000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE/AC n.º 14/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, E A EMPRESA DOZE SEGURANÇA LTDA.

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, CNPJ n.º 05.910.642/0001-41**, situado na Alameda Ministro Miguel Ferrante, n.º 244, Portal da Amazônia, CEP: 69.915-632, Rio Branco-AC, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, telefone: (68) 3212-4453, representado por sua Diretora Geral do TRE-AC, **Rosana Magalhães da Silva**, no uso da competência conferida pela Portaria n.º **193/2023 (0604669)**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DOZE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ n. 18.783.532/0001-08, com endereço na Rua 7 de dezembro, n.º 579 - Bairro Placas - Rio Branco - AC, Tel **(68) 3301-590**, e-mail: comercial.dspe@outlook.com, neste ato representada pelo Sr. Moises da Silva Serafim, portador(a) do CPF n. ***.876.122-**, residente e domiciliado em Rio Branco-AC, acordam celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1. **Repactuar**, os valores do **Contrato n.º 14/2023**, com fundamento no art. 12 do Decreto n.º 9.507/2018, na Cláusula Décima Segunda do instrumento original, bem como na **Convenção AC000012/2022 (0645352/0645353)**, firmada entre o **Sindicato das Empresas de Vig. Seg. e Transporte de Valores do Estado do Acre** e o **Sindicato dos Empregados no Setor de Segurança Privada do Estado do Acre**, registrada no MTE dia 20 de abril de 2023, onde consta que os novos valores passam a vigorar a partir de **março de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

1. Em razão da repactuação de preços indicada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, o valor do contrato passa a ser o seguinte:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	LOCAIS	UNID	QUANT	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	01	Posto DIURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto, em escala de revezamento de 12x36 horas, para a Sede do TRE-AC, pelo período de 24 meses.	Rio Branco-AC	mês	24	R\$ 10.537,65	R\$ 10.537,65	R\$252.903,67
	02	Posto NOTURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, de segunda a domingo, utilizando 02 (dois) vigilantes por posto, em escala de revezamento de 12x36 horas, para a Sede do TRE-AC, pelo período de 24 meses.	Rio Branco-AC	mês	24	R\$ 12.208,93	R\$ 12.208,93	R\$293.014,24
	03	Postos DIURNO de vigilante DESARMADO em escala de trabalho 5x2, pelo período de 24 meses. Cada posto deste item poderá utilizar apenas 1 (um) vigilante.	Rio Branco/AC	mês	24	R\$ 5.257,53	R\$ 47.317,80	R\$1.135.627,20

01		6 (seis) destes vigilantes trabalharão na Sede do TRE-AC; e 3 (três) destes vigilantes trabalharão no Fórum Eleitoral de Rio Branco.						
	04	01(um) posto DIURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em dias ÚTEIS específicos, sob demanda, para Prédios nos quais a Justiça Eleitoral do Acre esteja prestando serviço, no Município de Rio Branco.	Rio Branco/AC	dia	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
	05	01(um) posto NOTURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em dias ÚTEIS específicos, sob demanda, para Prédios nos quais a Justiça Eleitoral do Acre esteja prestando serviço, no Município de Rio Branco.	Rio Branco/AC	dia	30	R\$ 469,93	R\$ 14.097,90	R\$ 14.097,90
	06	01(um) posto DIURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em DOMINGOS/FERIADOS específicos, sob demanda, para Prédios nos quais a Justiça Eleitoral do Acre esteja prestando serviço, no Município de Rio Branco.	Rio Branco/AC	dia	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
	07	01(um) posto NOTURNO de vigilante ARMADO de 12 horas ininterruptas, para funcionamento em DOMINGOS/FERIADOS específicos, sob demanda, para Prédios nos quais a Justiça Eleitoral do Acre esteja prestando serviço, no Município de Rio Branco.	Rio Branco/AC	dia	10	R\$ 469,93	R\$ 4.699,30	R\$ 4.699,30
	08	Horas Extras aos sábados (50%) para os vigilantes DESARMADOS (item 3)	Rio Branco/AC	hora	210	R\$ 22,40	-	R\$ 4.703,41
	09	Horas Extras aos domingos e feriados (100%) para os vigilantes DESARMADOS (item 3)	Rio Branco/AC	hora	210	R\$ 29,89	-	R\$ 6.277,03
	VALOR GLOBOL DA PROPOSTA							R\$1.727.322,75

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

- A despesa decorrente deste termo aditivo, nos exercícios de 2023 e 2024, correrá à conta dos recursos consignados ao TRE-AC no Orçamento Geral da União:
 - Ação: 10.14102.02.122.0570.20GP.0012;
 - Plano Interno: IEF VIGOST;
 - Natureza da despesa: 33.90.37-03/ 33.90.92-37;
 - Nota de Empenho: 91/2024, 348/2024 e 349/2024.

- A despesa decorrente deste termo aditivo, no exercício de 2025, serão suportadas pelas dotações orçamentárias previstas

para o atendimento dessa finalidade, sendo os créditos orçamentários e a notas de empenho para a cobertura das despesas indicados em apostila contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES A SEREM RESSARCIDOS PELA CONTRATANTE

1. Como decorrência do realinhamento de preços, conforme demonstrada na Cláusula Segunda, deverá a CONTRATANTE ressarcir à CONTRATADA, no **exercício de 2023**, o valor de **R\$ 10.238,53 (dez mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos)**, e relativo **exercício de 2024**, a importância de **R\$ 17.451,90 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)**, conforme a memória de cálculo abaixo:

Competência	Nota Técnica SEGUP	Nota Fiscal	Item	Valor Vigente	Valor Repactuado	Diferença
out/23	0626010	1953	1	R\$ 9.331,46	R\$ 9.835,14	R\$ 503,68
			2	R\$ 10.810,29	R\$ 11.395,00	R\$ 584,71
			3	R\$ 41.993,96	R\$ 44.163,28	R\$ 2.169,32
nov/23	0629502	1963	1	R\$ 9.998,00	R\$ 10.537,65	R\$ 539,65
			2	R\$ 11.582,45	R\$ 12.208,93	R\$ 626,48
			3	R\$ 44.993,52	R\$ 47.317,80	R\$ 2.324,28
dez/23	0632500	1966	1	R\$ 9.998,00	R\$ 10.537,65	R\$ 539,65
			2	R\$ 11.582,45	R\$ 12.208,93	R\$ 626,48
			3	R\$ 44.993,52	R\$ 47.317,80	R\$ 2.324,28
Total - 2023				R\$ 195.283,65	R\$ 205.522,18	R\$ 10.238,53

Competência	Nota Técnica SEGUP	Nota Fiscal	Item	Valor Vigente	Valor Repactuado	Diferença
jan/24	0642703	1979	1	R\$ 9.998,00	R\$ 10.537,65	R\$ 539,65
			2	R\$ 11.582,45	R\$ 12.208,93	R\$ 626,48
			3	R\$ 44.993,52	R\$ 47.317,77	R\$ 2.324,25
fev/24	0650489	2001	1	R\$ 9.998,00	R\$ 10.537,65	R\$ 539,65
			2	R\$ 11.582,45	R\$ 12.208,93	R\$ 626,48
			3	R\$ 44.993,52	R\$ 47.317,77	R\$ 2.324,25
mar/24	0656880	2010	1	R\$ 9.998,00	R\$ 10.537,65	R\$ 539,65
			2	R\$ 11.582,45	R\$ 12.208,93	R\$ 626,48
			3	R\$ 44.993,52	R\$ 47.317,77	R\$ 2.324,25
abr/24	0666947	2028	1	R\$ 9.998,00	R\$ 10.537,65	R\$ 539,65
			2	R\$ 11.582,45	R\$ 12.208,93	R\$ 626,48
			3	R\$ 44.993,52	R\$ 47.317,77	R\$ 2.324,25
mai/24	0674669	2036	1	R\$ 9.998,00	R\$ 10.537,65	R\$ 539,65
			2	R\$ 11.582,45	R\$ 12.208,93	R\$ 626,48
			3	R\$ 44.993,52	R\$ 47.317,77	R\$ 2.324,25
Total - 2024				R\$ 332.869,85	R\$ 350.321,75	R\$ 17.451,90

CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO

1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem concordes, foi o presente Termo Aditivo lavrado e assinado pelos contratantes.

Rosana Magalhães da Silva
Diretor Geral do TRE-AC

Moises da Silva Serafim
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Moises da Silva Serafim, Usuário Externo**, em 09/07/2024, às 10:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 09/07/2024, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0685660** e o código CRC **4729BE7F**.